
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 39/2009-TJ, de 5 de novembro de 2009 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23/2008, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **REMOVER** a Dra. **NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Camocim, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Russas, de Entrância Intermediária, cargo criado pelo art. 513-K, inc. III, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e conforme as disposições dos arts. 89 e 132-A da Lei estadual nº 14.258, de 04 de dezembro de 2008, que também alterou a Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 de novembro de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0028.8507-1, **RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **MATHEUS PEREIRA JÚNIOR**, Matrícula 4595.1/8, do cargo de Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, a partir de 18 de setembro de 2009. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de setembro de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1378/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0006.6859-6,

RESOLVE conceder a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para a servidora **ILEANA MARIA PORTELA ARAGÃO**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 95814.1/3, lotada na Secretaria da Vara Única de Execuções Criminais e Corregedoria de Presídios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1376/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0024.9725-0, **RESOLVE** elevar de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor **FRANCISCO EDMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, matrícula nº 200565.1/6, lotado no Departamento de Informática do Fórum Clóvis Beviláqua. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1382/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0004.5645-9, **RESOLVE** elevar de R\$ 650,00 (seiscientos e

cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor **JOSÉ RONALDO LINHARES**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 4522.1/1, lotado na Secretaria da 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1377/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0025.6564-6, **RESOLVE** elevar, de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais), o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora **ÁNGELA MARIA DE SOUSA MEDEIROS**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 93725.1/2, lotada no Arquivo Geral do Fórum Clóvis Beviláqua. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1373/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0017.7330-0, **RESOLVE** lotar **IONEIDE MONTEIRO DE CARVALHO**, Analista Judiciário, Matrícula nº 1900.1/2, anteriormente lotada no Serviço de Atendimento do Usuário-SAU, no Serviço de Organização e Métodos do Departamento de Informática deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1371/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0026.0803-5,

RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora **MARIA LUZIMAR MARIANO DA SILVA**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 93203.1/8, lotada na Divisão de Arquivo. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1386/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nº 2009.0028.9338-4 e 2009.0019.3096-0,

RESOLVE conceder aos servidores CARLOS HENRIQUE DE SOUZA BRAYNER, Analista Judiciário, Matrícula nº 1113.1/7, e GERDÊNIA MONTEIRO FARIA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 770.1/1, lotados na Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, de entrada final, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE
